

CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - MEMP

Estudo Técnico Preliminar 46/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 16100.003350/2025-04

2. Descrição da necessidade

O Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - MEMP foi criado pela Medida Provisória nº 1.187, de 13 de setembro de 2023. A norma altera a Lei 14.600, de 2023, que trata da organização administrativa do Poder Executivo. Posteriormente, com o advento da Lei 14.816, de 16 de janeiro de 2024, que alterou a Medida Provisória nº 1.187, de 2023, as áreas de competência do MEMP foram ampliadas.

Diante disso, o Ministério é responsável por políticas, programas e ações de apoio que tratam de empreendedorismo, da microempresa e empresa de pequeno porte, do artesanato e do microempreendedorismo, da educação empreendedora, do registro público, de arranjos produtivos locais, de estímulos ao microcrédito e ao acesso a recursos financeiros, do profissional autônomo, do associativismo e cooperativismo.

Destaca-se, ainda, que o MEMP desempenha um papel fundamental na promoção e no apoio ao empreendedorismo e ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas, do microempreendedor individual, do associativismo e cooperativismo como formas de empreender, com impacto em todo o território nacional. Esses segmentos representam uma parte significativa da economia brasileira, gerando empregos, promovendo a inovação e contribuindo para o crescimento econômico local e regional.

Nesse escopo, destaca-se, o Decreto n.º 11.993, de 10 de abril de 2024, *que institui a Política Nacional de Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Política Nacional das MPEs e altera o Decreto n.º 8.364, de 17 de novembro de 2014, para dispor sobre o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte*, e que tem como um dos seus objetivos globais, *promover a liberdade de empreender, a produtividade, a competitividade e o desenvolvimento sustentável das microempresas e das empresas de pequeno porte, por meio da estruturação de eixos estratégicos, da articulação entre órgãos e entidades públicas, entidades paraestatais e entidades privadas representativas do setor e do incentivo ao empreendedorismo como elemento mobilizador da economia e do desenvolvimento do País*.

Releva mencionar, ainda, a Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino - Elas Empreendem, instituída pelo Decreto 11.994 /2024, que tem a finalidade de promover o empreendedorismo feminino como instrumento de inclusão social e econômica e de desenvolvimento do País, por meio da articulação e da coordenação entre órgãos e entidades da administração pública federal, setor privado e sociedade civil.

Isto posto, percebe-se que existem diversos desafios a serem enfrentados pelo MEMP na implementação, execução e no alcance dos programas e projetos, sob sua responsabilidade nos territórios, especialmente diante de diversas limitações locais, que vão desde a baixa capilaridade de infraestrutura de atendimento ao empreendedor, a fragmentação das ações entre os entes federados, dificuldade de qualificação adequada às realidades locais, dentre outras.

Noutra diapasão, no que se refere a estrutura regimental, o MEMP conta com a Secretaria Nacional de Artesanato e do Microempreendedor Individual - SAMI a quem compete formular, implementar, coordenar, acompanhar e avaliar políticas públicas, programas e ações de apoio ao empreendedorismo e ao artesanato, em alinhamento com as demais unidades do Ministério, nos termos do Decreto n.º 11.725/23, que aprovou a estrutura regimental do MEMP.

Art. 14. À Secretaria Nacional do Artesanato e do Microempreendedor Individual compete:

I - formular, implementar, coordenar, acompanhar e avaliar políticas públicas, programas e ações de apoio ao empreendedorismo e ao artesanato, em alinhamento com as demais unidades do Ministério;

II - acompanhar e avaliar o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido em atos normativos que criem contrapartidas para os empreendedores e para os artesãos;

III - apoiar os órgãos e as entidades da administração pública direta e indireta no aperfeiçoamento de políticas públicas relacionadas ao segmento do artesanato e do empreendedorismo;

IV - propor políticas e programas de qualificação e extensão empresarial destinados ao artesanato e aos empreendedores em alinhamento com as unidades do Ministério e demais órgãos e entidades da administração pública federal;

V - formular propostas, fornecer subsídios técnicos e participar de negociações de acordos, tratados e convênios internacionais relativos aos temas da Secretaria, observadas as demais atribuições dos órgãos competentes;

VI - desenvolver ações de apoio à inserção dos artesãos e dos empreendedores no mercado nacional e internacional;

VII - elaborar e monitorar políticas públicas de facilitação do acesso ao crédito e de desenvolvimento de fontes alternativas de financiamento aos empreendedores e aos artesãos;

VIII - formular e estabelecer políticas de tratamento e de divulgação de informações, estatísticas e estudos elaborados pela Secretaria, relativos a seu público-alvo;

IX - coordenar a participação do Ministério em colegiados nas áreas de competência da Secretaria; e

X - articular-se com órgãos e entidades, públicos e privados, nacionais e internacionais, nos temas de suas competências.

Além disso, vinculada à SNAMI, está a Diretoria de Empreendedorismo cujas competências estão definidas no artigo 17 do Decreto nº 11.725/23, a seguir colacionado:

I. elaborar, coordenar e implementar políticas nacionais de fomento ao empreendedorismo, em alinhamento com as diretrizes do Ministério e outros órgãos governamentais;

II. estabelecer parcerias estratégicas com Ministérios, agências federais, Estados e Municípios para a promoção e a integração das iniciativas de empreendedorismo;

III. organizar, sistematizar e manter acessíveis informações e indicadores sobre o empreendedorismo para orientar a formulação e a avaliação de políticas públicas;

IV. promover a capacitação e a formação em empreendedorismo, em parceria com instituições de ensino superior e técnicas, e com o Sistema S;

V. promover a visibilidade, incentivar a comercialização e a internacionalização de produtos e serviços oriundos do empreendedorismo;

VI. apoiar a elaboração e a execução de acordos, tratados e convênios internacionais que visem ao fortalecimento do setor de empreendedorismo brasileiro;

VII. incentivar e coordenar a realização de eventos nacionais e internacionais que tenham como foco a inovação em empreendedorismo;

VIII. monitorar e avaliar continuamente o impacto das políticas e dos programas federais de empreendedorismo, e propor ajustes e atualizações necessários; e

IX. promover e incentivar a implantação de laboratórios de tecnologias voltadas ao empreendedorismo, com vistas a popularizar o acesso às informações e criar oportunidades de negócios.

Em razão disso, o evento denominado "Elas Falam", que será realizado nos dias 04 e 05 de outubro de 2025, na quadra Nossa Arena, na Zona Sul de São Paulo/SP, e que tem como idealizador e executor o Instituto Envolverde, a qual detém a exclusividade para a realização do evento, conforme atestam as Declarações de Exclusividade anexadas aos autos, se apresenta como uma oportunidade para superação dos desafios na implementação e no alcance dos programas e projetos sob a responsabilidade do MEMP nos territórios, bem como tem uma grande importância estratégica e simbólica, alinhando-se ao compromisso do Ministério com a inclusão produtiva, a equidade e o fortalecimento do empreendedorismo feminino.

Isto porque, o evento tem como objetivo geral *promover o fortalecimento do empreendedorismo feminino como ferramenta de autonomia econômica, geração de renda e transformação social nos territórios, por meio de capacitação, acesso à informação e articulação de redes entre mulheres...*, em alinhamento com as competências do MEMP, da SAMI e DEMP, notadamente com Decreto n.º 11.993, de 10 de abril de 2024, notadamente com relação à promoção da liberdade de empreender.

Com relação aos objetivos específicos, o **Elas Falam** estabelece:

- I. Promover o fortalecimento do empreendedorismo feminino como ferramenta de autonomia econômica, geração de renda e transformação social nos territórios, por meio de capacitação, acesso à informação e articulação de redes entre mulheres.
- II. Reunir ao menos 100 mulheres participantes em atividades presenciais de formação e troca de experiências;
- III. Realizar 3 painéis temáticos com foco em empreendedorismo, acesso ao crédito e práticas de gestão;
- IV. Oferecer oficinas práticas com conteúdo aplicável para formalização, precificação e marketing digital;
- V. Estimular a criação de redes de apoio e conexões de negócios entre mulheres de diferentes territórios;

No que se refere ao alinhamento ao Planejamento Estratégico do MEMP (2024-2027), a proposta se alinha com os Objetivos Estratégicos 1- melhorar o ambiente de negócios para o empreendedorismo e 2 – promover a inclusão socioprodutiva pelo empreendedorismo, visto que promove a inclusão socioprodutiva de empreendedores, fomento da cultura empreendedora inclusiva e fortalecimento da política pública do microempreendedor individual.

Outrossim, a participação institucional do MEMP no evento “Elas Falam” representa uma oportunidade estratégica para apoiar, divulgar e fortalecer o empreendedorismo feminino em territórios periféricos, promovendo a diversidade e a equidade no ecossistema empreendedor nacional. Com uma programação que articula painéis temáticos, feira de empreendedoras, rodas de conversa, oficinas práticas e espaços de articulação institucional, o evento oferecerá conteúdos voltados à gestão de pequenos negócios, comunicação, marketing, acesso a políticas públicas, sustentabilidade e autonomia econômica. A iniciativa cria oportunidades concretas para a formação, visibilidade e fortalecimento de mulheres empreendedoras, com recorte interseccional de gênero, raça e classe, reafirmando o compromisso do Ministério com a inclusão socioprodutiva e o empreendedorismo inclusivo.

Dessa forma, a participação do MEMP no evento “Elas Falam” está plenamente alinhada com as competências do Ministério, da Secretaria Nacional de Artesanato e do Microempreendedor Individual (SNAMI) e da Diretoria de Empreendedorismo, conforme disposto no Decreto nº 11.725/2023. A iniciativa promove o empreendedorismo como instrumento de inclusão social e econômica, em especial entre mulheres negras, periféricas e em situação de vulnerabilidade, e fomenta a formalização de negócios via MEI, bem como o fortalecimento de micro e pequenos empreendimentos em territórios urbanos periféricos. Ao impulsionar a capacitação, a visibilidade institucional e a articulação de redes produtivas, o projeto contribui diretamente para a estruturação de um ecossistema empreendedor mais diverso, inclusivo e sustentável, em consonância com os objetivos da Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino – Elas Empreendem.

Releva mencionar que a expectativa de público presencial é de aproximadamente 400 pessoas ao longo dos dois dias do evento, considerando a circulação nos espaços de painéis, feira de empreendedoras e atividades formativas previstas na programação. As participantes serão beneficiadas por meio de oficinas, rodas de conversa, painéis temáticos e ações de fortalecimento de rede, além da divulgação de informações sobre políticas públicas e formalização de negócios. A proposta prevê a gratuidade total para o público participante, o que amplia o alcance e a acessibilidade da iniciativa. Dessa forma, a presença institucional do MEMP no evento “Elas Falam” é estratégica, pois possibilita a interação direta com o público-alvo das políticas da Pasta, especialmente no que se refere à inclusão produtiva de mulheres empreendedoras em territórios vulnerabilizados, alinhando-se ao cumprimento das competências e diretrizes estabelecidas para o Ministério.

Não obstante, um dos objetivos centrais do patrocínio ao evento “Elas Falam” é a divulgação das ações institucionais do MEMP, tendo em vista que o público presente é composto majoritariamente por mulheres empreendedoras, formais e informais, MEIs, coletivos produtivos, lideranças comunitárias femininas, profissionais autônomas e jovens em formação técnica – ou seja, segmentos diretamente contemplados pelas políticas públicas da Pasta. Trata-se, portanto, de uma audiência qualificada e estratégica, com potencial de multiplicação de informações e engajamento em iniciativas de desenvolvimento produtivo local. O projeto prevê a inserção da marca do MEMP em todas as peças de divulgação e sinalização do evento, conforme exigido nas ações de patrocínio institucional, assegurando visibilidade ampliada à atuação do Ministério e reforço à imagem do Governo Federal junto à sociedade civil organizada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Empreendedorismo	Daniel Papa Garcia

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:”

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

.....

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

Ressalta-se que o Instituto Envolverde, entidade sem fins lucrativos, é a detentora exclusiva dos direitos do evento denominado Elas Falam conforme declarações de exclusividade anexas aos autos, e atua na promoção de cursos, palestras, seminários, congressos, fóruns e eventos correlatos com o objetivo de promover atividades e finalidades de relevância pública e social.

Normas Relevantes:

- **Lei 14.133/2021:** Lei de Licitações e Contratos.
- **Instrução Normativa nº 2/2019 (SECOM/PR):** Disciplina o patrocínio de órgãos e entidades do Poder Executivo federal.
- **Acórdão 2770/2018 (TCU):** Enfatiza a necessidade de alinhamento com os objetivos institucionais e a efetivação de políticas públicas.
- **Instruções Normativas n. 5/2017**, expedida pela Secretaria de Gestão o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em 26 de maio de 2017, e **n. 98, de 26 dezembro de 2022**

Segundo o **Projeto Formulário Patrocínio Corrigido (SEI nº 54257539)** apresentado pela entidade, a proposta oferecida ao MEMP é de **R\$ 195.000,00**, à título de patrocínio, abrangendo as contrapartidas abaixo:

MÍDIA E REDES SOCIAIS

Publicações de posts estratégicos nas redes sociais:

Instagram - https://www.instagram.com/_elasfalam/

20 posts no Feed – 20 de setembro a 20 de outubro

20 posts nos Stories (Instagram) - 20 de setembro a 20 de outubro

10 Reels Instagram - 20 de setembro a 20 de outubro

Facebook - <https://www.facebook.com/profile.php?id=61581037892323>

10 posts no Feed – 20 de setembro a 20 de outubro;

10 post nos Stories (Facebook);

PEÇAS GRÁFICAS E SINALIZAÇÃO

Nome da peça: Backdrop

Fundo de palco (backdrop): aplicado na área central do palco, atrás das cadeiras dos painéis (quantidade: 1);

Faixa de entrada superior: instalada na parte externa da quadra, acima do portão de entrada (quantidade: 1);

Totem de boas-vindas: posicionado na entrada principal da quadra, na área de recepção e credenciamento (quantidade: 1);

Banner institucional vertical: distribuído nas áreas de circulação e recepção do público (quantidade: 4);

Placa de sinalização de painéis: instalada próximo ao palco e na entrada lateral da quadra (quantidade: 2);

Totem identificador de expositores: posicionado ao lado ou em frente a cada stand de empreendedoras (quantidade: 10);

Faixa informativa horizontal: afixada na parede lateral da quadra, no ponto de convivência (café e redes) (quantidade: 2);

Setas de sinalização: aplicadas em paredes e colunas, indicando banheiros, palco, saída e oficinas (quantidade: 8);

Identificação de stand: instalada na estrutura frontal ou lateral de cada stand de exposição (quantidade: 10);

Cartaz com programação: afixado na entrada, próximo aos banheiros e à área de café (quantidade: 3);

Totem institucional do MEMP: posicionado ao lado do palco ou na entrada principal (quantidade: 1).

Materiais Gráficos e Papelaria

Folder institucional do evento

Tiragem prevista: 300 unidades

Forma de distribuição: Entregue no credenciamento, contendo programação, informações do projeto e apoiadores.

Cartaz de divulgação

Tiragem prevista: 50 unidades

Forma de distribuição: Fixação em pontos estratégicos da comunidade, como centros culturais, CRAS, escolas e comércios locais.

Crachás de identificação (participantes, equipe, expositoras e convidados)

Tiragem prevista: 150 unidades

Forma de distribuição: Entregues no ato do credenciamento, com cordão personalizado.

Camisetas da equipe e apoiadores

Tiragem prevista: 30 unidades

Forma de distribuição: Entregues à equipe de organização e voluntários, para uso durante o evento.

Sacolas ecobags personalizadas

Tiragem prevista: 100 unidades

Forma de distribuição: Entregues às primeiras participantes inscritas e às expositoras, contendo materiais de apoio.

Certificados de participação (painelistas,icineiras e público)

Tiragem prevista: 120 unidades (impressos e digitais)

Forma de distribuição: Entregues após o evento, impressos para painelistas e digitais para participantes.

Adesivos com a marca do evento

Tiragem prevista: 500 unidades

Forma de distribuição: Brinde institucional distribuído ao público e colado em materiais e equipamentos.

Blocos de anotações e canetas personalizadas

Tiragem prevista: 100 unidades

Forma de distribuição: Entregues às participantes durante a oficina de empreendedorismo.

No evento de abertura, haverá exibição de vídeo promocional do patrocinador em telão instalado no evento.

Contrapartidas Negocial:

Um representante do patrocinador terá direito a fala durante o cerimonial do evento.

Será disponibilizado um espaço institucional exclusivo próximo ao palco e à entrada principal, com mesa e totem identificador, destinado à exposição e distribuição de materiais do Governo Federal e do MEMP. O local contará com boa visibilidade e fluxo de participantes, permitindo acesso a folders, cartilhas, banners informativos e brindes institucionais. Haverá também sinalização destacando o apoio institucional.

Contrapartidas Sociais:

Oferta gratuita de oficinas voltadas à capacitação de mulheres, com foco em empreendedorismo, economia criativa e desenvolvimento pessoal;

Distribuição de material informativo sobre direitos das mulheres, formalização de negócios e acesso a políticas públicas de apoio;

Estímulo à articulação de redes locais de apoio entre mulheres empreendedoras, ampliando o acesso a oportunidades de geração de renda, visibilidade e cooperação solidária

Contrapartidas Ambientais:

Gestão de resíduos sólidos, com coleta seletiva no local e orientação visual para descarte consciente.

Contrapartidas de Combate ao Racismo:

Curadoria afirmativa na seleção de painelistas, facilitadoras e expositoras, com prioridade para mulheres negras, indígenas e racializadas, reconhecendo e promovendo suas trajetórias e saberes;

Adoção de comunicação visual e linguagem inclusiva, com atenção à representatividade racial e ao combate a estereótipos em todas as peças gráficas, digitais e institucionais do evento.

5. Levantamento de Mercado

De início, observa-se que o patrocínio ao evento “Elas Falam” atende diretamente à necessidade de apoiar e fortalecer o empreendedorismo feminino em territórios periféricos, com recorte interseccional de gênero, raça e classe. O evento é estruturado com ações de capacitação, intercâmbio de experiências, visibilidade institucional, feira de empreendedoras e oficinas práticas, promovendo acesso à informação, à formação empreendedora e à construção de redes de apoio. Essa abordagem territorializada e com foco em mulheres em situação de vulnerabilidade representa uma estratégia eficaz de inclusão produtiva, gerando impacto social ampliado e aderente às diretrizes da Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino. Dessa forma, a participação do MEMP como patrocinador do evento oferece maior capilaridade e aproximação com empreendedores desse setor, sendo mais vantajosa que a outras formas de contratação.

Ressalta-se, contudo, que avaliar a viabilidade e os benefícios do patrocínio para o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP), o que envolve analisar o perfil do evento, seu público-alvo, impacto e visibilidade, bem como compará-lo com eventos similares, alinhar com políticas públicas, avaliar viabilidade econômica e fazer recomendações. Dessa forma, resumidamente, o objetivo é garantir que o investimento seja estratégico e gere retorno para o MEMP.

Sendo assim, destaca-se a decisão do Tribunal de Contas da União que afirma ser inadequada a realização de procedimento licitatório quando adotada a decisão de oferecer patrocínio a alguma entidade ou evento. A decisão de patrocinar é personalíssima, adotada em função da expectativa de trazer maior veiculação do nome do patrocinador.

Desse modo, a inviabilidade de competição dá ensejo a aplicação da inexigibilidade prevista no art. 74 da Lei 14.133/2021.

A Instrução Normativa nº 2/2019 da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR), que disciplina o patrocínio dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares, estabelece no art. 7, parágrafo único, que *"a escolha direta deverá ser fundamentada considerando o alinhamento estratégico de projetos, a aderência com políticas e diretrizes do patrocinador, critérios de economicidade ou de vantajosidade na renovação de projetos e nas ações de oportunidade, dentre outros."* e em seu artigo 12 define critérios de escolha de projetos, considerando os seguintes princípios: transparência, isonomia, regionalização, sintonia com políticas públicas, sustentabilidade e acessibilidade.

Nesse sentido, afirma-se que o evento para o qual foi solicitado patrocínio, está de acordo com o alinhamento estratégico de projetos do MEMP, a quem compete coordenar e apoiar ações que tratem do empreendedorismo, da microempresa e empresa de pequeno porte, artesanato e microempreendedorismo, da educação empreendedora, do associativismo e cooperativismo, dentre outros, elencados pela Lei 14.816, de 16 de janeiro de 2024.

Ademais, o Elas Falam está de acordo com o plano estratégico do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte para 2024-2027, que foi aprovado na 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Estratégica do MEMP no dia 9 de julho de 2024, e que tem 8 objetivos estratégicos que nortearão as atividades da instituição, dentre os quais o de número 1- melhorar o ambiente de negócios para o empreendedorismo e 2 – promover a inclusão socioprodutiva pelo empreendedorismo” **Planejamento Estratégico — Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte**

São observados positivamente os critérios de oportunidade, conveniência e vantajosidade à Administração Pública no apoio ao evento “Elas Falam”, tendo em vista que se trata de uma iniciativa consolidada e com forte aderência às diretrizes institucionais do MEMP. O projeto representa uma oportunidade concreta de atuação e diálogo direto do Ministério com seu público-alvo prioritário – mulheres empreendedoras formais e informais, MEIs, coletivos produtivos femininos e lideranças comunitárias –, possibilitando escuta qualificada,

articulação de políticas públicas e ampliação do alcance das ações da Pasta. Trata-se de ação conveniente porque ocorre em um território periférico estratégico, promovendo o acesso a informações, capacitação e visibilidade institucional a partir de um ambiente de confiança social. É ainda vantajosa, pois mobiliza uma estrutura já existente, com ampla rede de voluntárias, expositores, apoiadores e articulação local, o que reduz o custo relativo para o poder público, ao mesmo tempo em que fortalece a imagem do Ministério como promotor da inclusão produtiva e do empreendedorismo com recorte de gênero e raça.

6. Descrição da solução como um todo

O evento “Elas Falam” será realizado de forma presencial, nos dias 4 e 5 de outubro de 2025, **quadra Nossa Arena**, localizada na **Zona Sul de São Paulo/SP.**, território com expressiva presença de mulheres empreendedoras formais e informais. A programação contará com painéis temáticos com especialistas e lideranças femininas, feira de exposição de produtos de empreendedoras locais, rodas de conversa, oficinas práticas, além de atividades de integração e formação de redes.

A estrutura inclui ainda sinalização, materiais gráficos institucionais com a marca do MEMP, e ações afirmativas em sustentabilidade ambiental, combate ao racismo e promoção da equidade de gênero. O evento será gratuito, com estimativa de 900 participantes presenciais, além de ampla divulgação nas redes sociais da entidade proponente e seus parceiros, o que assegura abrangência e impacto social qualificado.

Com expectativa de público diversificado e qualificado, o evento “Elas Falam” reunirá mulheres empreendedoras formais e informais, microempreendedoras individuais (MEIs), profissionais autônomas, coletivos produtivos, artesãs, jovens em formação técnica, lideranças comunitárias femininas e mulheres em busca de autonomia financeira, além de representantes do poder público, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e parceiros institucionais. A expectativa é de aproximadamente 400 participantes presenciais durante os dois dias de realização, que serão beneficiadas com conteúdo formativos, troca de experiências, atividades práticas e disseminação de informações sobre políticas públicas de apoio ao empreendedorismo feminino. Está prevista, ainda, a instalação de estande institucional do MEMP no local, para divulgação de programas, materiais informativos e atendimento ao público-alvo, ampliando o alcance e a efetividade das ações do Ministério. Dessa forma, a proponente terá que fornecer os seguintes serviços:

1. Infraestrutura e logística: locação do espaço, organização dos estandes, equipamentos, aplicação de logomarca, locação/exposição de produto em espaço, decoração, banners, etc;
2. Recursos Humanos: equipe de suporte e organização do evento;
3. Divulgação: mídia e investimentos em produção, divulgação, além dos custos com a produção de material impresso, contratação de assessoria de imprensa e outros.

Conforme legislação de regência, a solução inclui contrapartidas do proponente, como exposição da logomarca do MEMP em diversos materiais promocionais do evento, nas redes sociais e em todas as peças gráficas e publicitárias, menção de agradecimento no palco, participação de representante do MEMP na mesa de abertura, com direito a fala, disponibilização de estande para o patrocinador, e segue os procedimentos legais e normativos para patrocínios públicos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O valor solicitado é de **uma cota de patrocínio (cota de aporte), no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**, que equivale, aproximadamente a 67% em relação ao custo total do evento, previsto em R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), cuja contrapartida é definida no item 4 deste estudo, e representa obrigação contratual do patrocinado, em decorrência do patrocínio recebido, no que se refere a divulgação da marca/nome do patrocinador nas mídias, redes sociais, peças gráficas, sinalização, além da participação institucional no evento e adoção de práticas sociais, ambientais e antirracista.

Vale ressaltar que a proposta inicial apresentada pelo proponente era no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), tendo sido realizada negociação entre as partes, resultando no valor final de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Os valores CONFIRMADOS E A CONFIRMAR, à título de parcerias, são:

Identificação do Parceiro (nome)	Tipo de parceria (Patrocínio, Apoio etc.	Estágio de Negociações (Confirmado ou a confirmar)	R\$

Metz	Apoio	Confirmado	50.000,00
Grupo Mulheres do Brasil	Apoio	Confirmado	50.000,00
TOTAL GERAL			R\$100.000,00

Releva informar que a entidade justificou que o valor maior de aporte pelo MEMP se justifica em razão de maior projeção institucional, garantindo de maior presença visual e verbal, reforçando a associação da marca com o evento junto ao público e à mídia; as cotas de patrocínio foram estruturadas em níveis, sendo o MEMP o único a ocupar a cota Patrocinador Principal, o que assegura distinção inequívoca; e o MEMP possui precedência na escolha de formatos de ativação e integração à programação cultural, ampliando sua capacidade de engajamento com o público.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 195.000,00

Com vistas a estimar o valor da contratação, serve de referência a Instrução Normativa SECOM/PR nº 2, de 2019, adotando como referência a metodologia de precificação disponível no sítio da Secretaria de Comunicação da Presidência da República - SECOM.

A SECOM disponibiliza uma matriz de precificação em formato de tabela Excel contendo 5 quesitos: alinhamento estratégico, potencial de comunicação, socioambiental, mercadológico e características do projeto. Após seu preenchimento, há a recomendação sobre aprovação ou não do patrocínio para o evento.

Dessa forma, e nesse caso específico, de acordo com a IN SECOM/PR n.º 2/2019 e a Matriz de Precificação (54186689), o MEMP avaliou que:

- a) No quesito Alinhamento Estratégico a pontuação final foi de **200**.
- b) No quesito potencial de comunicação a pontuação final foi de **1000**.
- c) No quesito socioambiental a pontuação final foi de **180**.
- d) No quesito mercadológico a pontuação final foi de **0**. (Não se Aplica)
- e) No quesito características de projeto a pontuação final foi de **252**.
- f) Somados todos os quesitos, atingiu-se o total geral de **1.632**, sendo definido com **Projeto de Alto Porte**

Ressalta-se, que essa ação de patrocínio foi aprovada pela Comissão de Patrocínio do MEMP (constituída pela Portaria MEMP nº 41, de 2 de abril de 2025) em reunião realizada no dia 11/09/2025 (53932901), e posteriormente encaminhada a esta área técnica para fins de avaliação do mérito e seguimento do processo.

Além disso, embora as cotas oferecidas para patrocínios tenham caráter individual e dependem de especificidades definidos nos mais diversos tipos de projetos, consultamos o sistema oficial do Governo Federal – Compras.gov.br Pesquisa de Preços (SEI nº 54140035), definindo no filtro de pesquisa compras no período de 12 meses, com CATSERV 24732. O sistema retornou 13 resultados de patrocínios realizados.

O maior valor apresentado foi de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o menor valor apresentado foi de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo a média no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). A mediana dos valores ficou em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Posto isto, a proposta de patrocínio solicitada ao MEMP foi de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) no título de patrocínio, abrangendo as contrapartidas elencadas no item 4 deste Estudo Preliminar.

Importa informar que, embora cada aporte financeiro possua objetivos específicos, é possível observar que a presente ação de patrocínio se coaduna com o porte do evento conforme Matriz de Precificação (54186689) disponibilizada pela SECOM e Pesquisa de Preços (SEI nº 54140035), justificando-se, assim, o valor apresentado por fornecedor exclusivo.

Ademais, a contratação em tela é fundada na impossibilidade de comparação objetiva entres propostas, e a escolha não pode se dar em razão do preço, visto que o objeto possui singularidade necessária para justificar sua contratação por inexistibilidade.

Desta feita, considerando que o Elas Falam é uma realização exclusiva do Instituto Envolverde, sua escolha se dá de forma direta, mas motivada, já reconhecida pelo TCU em diversos acórdãos, na confiança, formada pelo conjunto de elementos trazidos ao processo, de que ele, indiscutivelmente, possui as condições necessárias para produzir os resultados esperados com a contratação, representado, nesse caso, por maior visibilidade institucional do MEMP, ampliando a rede de alcance das políticas, programas e projetos do ministério nos territórios, fortalecendo a imagem do Governo Federal e do MEMP, como agente de transformação social e inclusão socioprodutiva pelo empreendedorismo.

Além disso, quanto à justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, o entendimento da jurisprudência é que não se podem comparar preços de serviço singular com serviços não singulares. Daí porque não foi realizada cotação de preços junto a outros/as potenciais prestadores/as dos serviços demandados, para justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, eis que tal prática se mostra incompatível com a hipótese de inexigibilidade de licitação, caracterizada pela inviabilidade de competição (Acórdão 2.280/2019 – TCU 1ª Turma).

Verifica-se que esse requisito foi cumprido pela pesquisa dos contratos de patrocínio realizados pelo Governo Federal, Pesquisa de Preços (SEI nº 54140035), que demonstram que o valor proposto possui relação condizente com a prática de mercado.

Destaca-se, por oportuno, que esta proposta de patrocínio será avaliada também pelo Departamento de Patrocínios da SECOM/PR, instância reguladora da Instrução Normativa n.º 2/21019, *que disciplina o patrocínio dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares*, e a conclusão do processo no MEMP está condicionada à aprovação prévia na SECOM.

Dessa forma, considera-se o valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) adequado à expectativa de retorno de imagem, os preços praticados no mercado, assim como outros patrocínios realizados pelo MEMP, a seguir colacionados.

HISTÓRICOS DE PATROCÍNIOS SEMP - MEMP		
ANO	VALOR (R\$)	DENOMINAÇÃO DO EVENTO
2023	230.000,00	XV ENCONTRO SUL SUDESTE DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
2023	600.000,00	FEIRA DOS POVOS INDÍGENAS
2024	190.000,00	COMICRO: conectando negócios: inovações que impulsionam as micro e pequenas empresas
2024	190.000,00	3º Congresso Brasileiro da Cannabis Medicinal e 3ª Medical Cannabis Fair;
2024	1.322.400,00	17º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras
2024	190.000,00	31ª Edição da Expotchê
2024	150.000,00	21ª Edição do Prêmio Melhores do Ano da Gastronomia 2024
2024	185.000,00	15ª Feira do Tapete e Artesanato de Lagoa do Carro - FETALC
2024	198.000,00	Mesa São Paulo 2024
2024	190.000,00	Lançamento do Programa de Expansão do SIMPI no Brasil e no Exterior
2024	150.000,00	VIII Congresso Latino-Americano das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais - CONAMPE

2024	180.000,00	11ª Edição da Expocatadores 2024
2024	180.000,00	30ª FIART – Feira internacional do Artesanato
2025	190.000,00	Empreendedorismo, Inteligência Artificial e Novas Mídias
2025	199.000,00	1º Festival Nordestino de Economia Popular e Solidária
2025	100.000,00	Expocamaquã 2025
2025	780.327,00	19ª edição do evento "Cenários do Varejo
2025	109.500,00	Feira de Empreendedorismo Saltense
2025	60.000,00	Expobeer Vale do Ribeira - 4º Encontro dos Cervejeiros Artesanais"
2025	190.000,00	O Otimista Brasil – Edição Brasília
2025	195.000,00	Expo Mulher Negra e Cia
2025	1.000.000,00	Campinas Innovation Week 2025
2025	190.000,00	Arena Empreenda Mais
2025	190.000,00	Melhores da Gastronomia 2025

Além disso, importante destacar que cada evento possui um público-alvo, formato e conteúdo específicos. Sendo assim, a proponente apresentou a seguinte estrutura de custos para o evento:

ÁREAS	R\$	% SOBRE O CUSTO TOTAL
Infraestrutura e Logística (Equipamentos, locação /adequação do espaço, passagens, hospedagens etc.)	65.000,00	22,41%
Recursos humanos Equipe de suporte e organização do evento	143.500,00	49,48%
Divulgação Mídias e os investimentos previstos em divulgação, além dos custos com a produção de material impresso, contratação de assessoria de imprensa e outros.	81.500,00	28,11%

TOTAL	R\$ 290.000,00	%100
-------	----------------	------

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O contratante entende não ser possível o parcelamento dos serviços por ser a pretensa contratada a idealizadora e executora exclusiva do evento intitulado **Elas Falam**, sendo os serviços de prestados como serviço único, singular, onde não há que se falar em parcelamento ou divisibilidade do objeto. Os serviços poderão ser devidamente atestados pelo gestor e fiscais, servidores designados conforme disposto nos arts. 117 e 140 da Lei 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito deste Ministério contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

Os serviços pretendidos não geram obrigações correlatas e ou interdependentes, exaurindo os efeitos a partir do cumprimento das obrigações entre as partes contratantes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente proposta de contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2025 do MEMP, sob o DFD n. 268/2025 (54117826).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- **Promoção do empreendedorismo feminino** com foco na inclusão social e econômica de mulheres negras, periféricas, indígenas e racializadas, por meio de painéis temáticos, oficinas práticas, feira de exposição e rodas de conversa.
- Fortalecimento de redes locais de apoio entre mulheres empreendedoras e instituições públicas e privadas, ampliando oportunidades de geração de renda, articulação comunitária e sustentabilidade dos pequenos negócios;
- Oferta de oportunidade de networking, aprendizado, atualização do mercado e fortalecimento da rede da cadeia produtiva.
- Capacitação técnica e difusão de conhecimento, por meio da oferta gratuita de conteúdos sobre formalização, acesso a políticas públicas, autoconhecimento, marketing, gestão, comunicação e finanças.
- Estímulo à formalização e à profissionalização de empreendedoras, com foco em microempreendedoras individuais (MEIs), trabalhadoras autônomas e coletivos produtivos.
- Visibilidade institucional do MEMP, com inserção de sua marca em todas as peças gráficas, materiais promocionais e no estande institucional que será montado no evento, promovendo seus programas e políticas voltadas ao empreendedorismo feminino.
- Alinhamento estratégico com os objetivos do Ministério, especialmente no que se refere à promoção da inclusão socioproductiva pelo empreendedorismo, conforme o Plano Estratégico 2024-2027 do MEMP e a Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino – Elas Empreendem, instituída pelo Decreto nº 11.994/2024.

- Ações afirmativas e de impacto social no combate ao racismo, promoção da equidade de gênero e raça, e sustentabilidade ambiental, com práticas previstas de acessibilidade, curadoria afirmativa, capacitação de equipe, comunicação inclusiva e gestão adequada de resíduos.

13. Providências a serem Adotadas

Devido à natureza da contratação, não há necessidade de adequação do ambiente deste Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte -MEMP.

As principais etapas da contratação da Feira são:

- Assinatura do Contrato: até 03/09/2025;
- Data de Realização do Evento: 04 a 05/10/2025.
- Apresentação do relatório do evento ao fiscal do contrato: em até 30 dias após o evento, prazo julgado apto por essa coordenação para a prestação de contas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Incidem critérios de sustentabilidade no serviço a ser prestado pela entidade, pelas seguintes razões:

- a presente contratação não envolve impactos ao meio ambiente, contudo a empresa contratada deve garantir práticas de sustentabilidade estabelecendo dentre as obrigações a adoção, na execução dos serviços, de boas práticas de sustentabilidade ambiental, de otimização de recursos, de redução de desperdícios e de redução da poluição, a ser editada a luz da nova legislação; e
- na prestação dos serviços, a contratada deverá respeitar, no que couber, ainda as normas e princípios ambientais, trabalhando sempre para minimizar ou mitigar efeitos de possíveis danos ao meio ambiente. Para tanto, a empresa deve se valer de tecnologias e materiais ecologicamente corretos e que prezem pela sustentabilidade.

Além disso, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios e práticas de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério da Economia, e no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, adotando boas práticas de sustentabilidade ambiental, de otimização de recursos e de redução de desperdícios.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A proposta de patrocínio apresentada pelo SINHORES para o evento “Elas Falam” revela-se altamente relevante para o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – MEMP, considerando o alinhamento direto com as competências institucionais do órgão, bem como com as diretrizes da Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino – Elas Empreendem. O evento contempla um conjunto expressivo de contrapartidas institucionais, sociais, ambientais e afirmativas, que asseguram ampla visibilidade das ações do MEMP, além de possibilitar a disseminação de políticas públicas voltadas ao empreendedorismo feminino.

A proposta também promove o fortalecimento de redes de apoio entre mulheres empreendedoras, gera oportunidades de capacitação e inclusão socioproductiva, e contribui para a promoção da igualdade racial e de gênero, pilares centrais das políticas públicas do Ministério. O público beneficiado – formado por mulheres, MEIs, profissionais autônomas, coletivos produtivos, lideranças comunitárias femininas e jovens em formação técnica – configura-se como público-alvo prioritário das ações do MEMP. Assim, a viabilidade do patrocínio está justificada, sendo juridicamente adequada, estrategicamente oportuna e socialmente relevante.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIEL PAPA GARCIA

Diretor de Empreendedorismo



Assinou eletronicamente em 29/09/2025 às 10:34:02.

RAFAEL SANCHES PIMENTEL

Coordenador-Geral de Apoio ao Empreendedorismo



Assinou eletronicamente em 29/09/2025 às 10:13:35.